

VITRA[®]40 Micro

FUNGICIDA

Grânulos dispersíveis em água com 40% (p/p) de cobre
(sob a forma de hidróxido de cobre)

Fungicida cúprico de superfície

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL

PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE,
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

ANTES DE USAR O PRODUTO FITOFARMACÊUTICO LEIA O RÓTULO

Autorização Provisória de Venda Nº 3857, concedida pela DGAV

Capacidade da embalagem: 200g, 6kg e 20kg

Um produto:

INDUSTRIAS QUÍMICAS DEL VALLÈS,
S.A.

División Agricultura

Av. Rafael Casanova 81

08100 Mollet del Vallès

(Barcelona) ESPAÑA

Distribuído por:

IQV Agro Portugal S.A.

R. Dr. Hilário Barreiro Nunes, Lt 49
2005-002 Santarém PORTUGAL

Tel. 253 217 304

Fax 243 329 112

iqvportugal@iqvagro.pt

UTILIZAÇÕES, DOSES/ CONCENTRAÇÕES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO:

Cultura	Problema	Concentração / Dose	Época de aplicação	I.S.
Videira	Míldio (<i>Plasmopara viticola</i>)	300 g/hl	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste, iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Na sua ausência realizar o primeiro tratamento no estado 7-8 folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados quando as condições climáticas favoreçam o desenvolvimento da doença. Nunca aplicar durante a floração se esta decorrer com tempo chuvoso.	7 dias
Citrinos	Míldio (<i>Phytophthora citrophthora</i>) Antracnose (<i>Alternaria citri</i>) Queimado ou Pinta negra (<i>Pseudomonas syringae</i>)	300 – 500 g/hl	Iniciar os tratamentos no Outono, quando se verificar um abaixamento da temperatura e surgirem as primeiras chuvas; repetir a intervalos de 3 a 4 semanas enquanto o tempo decorrer frio e húmido. Normalmente são suficientes 3 aplicações: meados de Novembro, fins de Dezembro e princípios de Fevereiro. Pulverizar bem o tronco e as abas das árvores.	7 dias
Batateira e Ervilheira	Míldio (<i>Phytophthora infestans</i> ; <i>Peronospora</i>)	250 – 500 g/hl	Tratar quando o tempo decorra húmido ou chuvoso e as temperaturas mínimas sejam superiores a 10°C.	7 dias

	<i>viciae e Phytophthora Capsici)</i>			
Tomateiro e Pimenteiro	Míldio (Phytophthora infestans; Peronospora viciae e Phytophthora capsici)	250 – 500 g/hl	Tratar quando o tempo decorra húmido ou chuvoso as temperaturas mínimas sejam superiores a 10°C. Realizar aplicações no viveiro e imediatamente após a transplantação, quando o tempo decorra chuvoso.	7 dias
Macieira	Cancro (<i>Nectria galligena</i>)	350 – 500 g/hl	Tratar no início, meio e fim da queda das folhas. Em casos graves repetir ao entumescimento dos gomos. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.	7 dias
	Pedrado (<i>Venturia inaequalis</i>)	350 g/hl	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste, tratar ao aparecimento da ponta verde das folhas. Os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas não cúpricos. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.	7 dias

Pereira	Pedrado <i>(Venturia pirina)</i>	350-500 g/hl	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste, realizar um tratamento no repouso vegetativo usando a concentração mais elevada. Repetir ao aparecimento da ponta verde das folhas usando a concentração mais baixa. Os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas não cúpricos. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.	7 dias
Nespereira	Pedrado <i>(Spilocaea eriobotryae)</i>	350-500 g/hl	Iniciar os tratamentos um pouco antes da floração. Repetir à queda das pétalas e sempre que as condições climáticas e a evolução da doença o justifiquem, a intervalos de 2 a 3 semanas até ao início da mudança da cor dos frutos.	7 dias
Cerejeira Ginjeira Pessegueiro	Cancro bacteriano <i>(Pseudomonas spp.)</i>	30 – 250 g/hl	Tratar no início, meio e fim da queda das folhas.	7 dias

Pessegueiro Ameixeira Amendoeira Cerejeira	Lepra <i>(Taphrina pruni e Taphryna deformans)</i>	350-500 g/hl	Realizar uma aplicação à queda das folhas usando a concentração mais elevada e repetir ao entumescimento dos gomos usando a concentração mais baixa. Os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas não cúpricos.	7 dias
Ameixeira Amendoeira Cerejeira Damasqueiro Ginjeira	Crivado <i>(Wilsonomyces carpophylus)</i> Moniliose <i>(Monilia laxa e Monilia fructigena)</i>	350-500 g/hl	Realizar uma aplicação à queda das folhas usando a concentração mais elevada e repetir ao entumescimento dos gomos usando a concentração mais baixa. Os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas não cúpricos. O tratamento à queda das folhas apenas se destina ao crivado.	7 dias
Oliveira	Gafa <i>(Colletotrichum gloeosporioides)</i>	500 g/hl	Realizar o 1º tratamento antes da queda das primeiras chuvas outonais. Se as condições climáticas decorrerem favoravelmente ao desenvolvimento da doença, repetir o tratamento passadas 3 semanas.	7 dias
	Olho de pavão <i>(Spilocae oleaginea)</i>	300-500 g/hl	No Outono, quando aparecerem as primeiras manchas da doença, realizar uma ou duas aplicações. Em Primaveras chuvosas e em olivais muito atacados realizar uma aplicação com fungicida não cúprico.	7 dias

Nogueira	Antracnose <i>(Gnomonia leptostyla)</i> Bacteriose <i>(Xanthomonas campestris pv. Juglandis)</i>	300 g/hl	Aplicar ao abrolhamento dos gomos, repetir durante o final da floração, e ainda se o tempo decorrer húmido em Julho, em pleno Verão. Tratar à queda das folhas.	7 dias
Tomateiro Feijão verde Couves	Bacteriose <i>(Pseudomonas syringae)</i>	250 – 500 g/hl	Realizar aplicações regulares e preventivamente desde o viveiro, a intervalos regulares de 10 dias. No caso da couve os tratamentos devem ser iniciados após o aparecimento dos primeiros sintomas e devem ser realizados a baixo volume para permitir uma correta aplicação da calda sobre a película cerosa da planta.	7 dias
<p>O produto tem ação inibidora em bactérias que favorecem a formação de gelo. A aplicação antes da existência de condições de geada, nas concentrações indicadas, pode proteger geadas fracas. Não se recomenda em áreas e locais onde as condições sejam favoráveis a geadas fortes.</p>				
<p>Extensão da autorização de colocação no mercado, para utilizações menores:</p>				
Kiwi	Bacteriose <i>(Pseudomonas syringae pv. Actinidiae)</i>	300 g/l	Efectuar os tratamentos à rebentação/abrolhamento antes do aparecimento da ponta verde (BBCH00 a BBCH08). Realizar no máximo 2 aplicações por campanhas com este produto, com intervalo de 7 dias. Volume de calda: 400-600l/ha.	7 dias
<p>A eficácia e fitotoxicidade resultantes desta utilização menor são da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacêutico.</p>				

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA:

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

MODO DE APLICAÇÃO:

As concentrações indicadas referem-se a pulverizações em alto volume. Quando a aplicação se faz com aparelhos de médio ou baixo volume (turbinas ou atomizadores) a concentração deve ser aumentada de tal modo que a dose de produto por hectare seja a mesma que no alto volume.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS:

Rotulagem conforme o regulamento (CE) No. 1272/2008 [CRE/GHS]:

Pictogramas de perigo



Palavra-sinal: ATENÇÃO

H302: Nocivo por ingestão.

H332: Nocivo por inalação.

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

P102: Manter fora do alcance das crianças.

P261: Evitar respirar as poeiras e aerossóis.

P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento

P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P312: Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

P391: Recolher o produto derramado.

P501: Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos, tendo em consideração a legislação nacional.

EUH210: Ficha de segurança fornecida a pedido.

SP1: Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.

Spe2: Para proteção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície.

SPoPT6: Após o tratamento lavar cuidadosamente o material de proteção e os objetos contaminados. Lavar as luvas também por dentro.

Armazenar o produto na embalagem original, fechado à chave, em lugar fresco e bem ventilado. Manter afastado dos alimentos e bebidas incluindo os dos animais.

Extensão da autorização de colocação no mercado, para utilizações menores - Bacteriose (*Pseudomonas syringae* pv. *Actinidiae*), em Kiwi

- Para proteção dos organismos do solo e das plantas não visadas, não aplicar este produto ou produto contendo cobre a doses superiores a 8kg Cu/ha/ano no mesmo solo agrícola.
- Para proteção das plantas não-visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 10m em relação às zonas não cultivadas.
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10m em relação às águas de superfície.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Anti Venenos, Telef: 800 250 250



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num ponto de retoma.

Armazenamento: Manter ao abrigo da luz solar. Armazenar em local bem ventilado e seco.

Nota: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que nos responsabilizamos apenas pelas características previstas na Lei.